



PORTARIA Nº 58/2018

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

ART. 1o. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00149 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
FICHA : 00388 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 17 de Setembro de 2018.



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal